



PORTARIA Nº 6523

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional - CTUR

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG Oeste, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **DANIEL ANGELUCCI DE AMORIM**

Membros Efetivos: **ANA CRISTINA PINTO JUHASZ**

RENATA VERONEZE

REGINÉRIO SOARES DE FARIA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogada a Portaria Nº 5251, de 30/11/2011, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente